



# Câmara dos Deputados

## COMISSÃO EXTERNA – ENFRENTAMENTO À COVID-19

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2021  
(Da Senhora Mariana Carvalho)

Apresentação: 02/03/2021 19:41 - CEXCORVI

REQ n.20/2021

Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, em caráter de urgência, ações para a reabertura imediata de Hospitais de Campanha para o enfrentamento à COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja encaminhada indicação ao Ministro da Saúde com vistas à reabertura imediata dos hospitais de campanha.

Infelizmente, o Brasil chegou à fase da segunda onda da COVID-19, agravada ainda mais pelas variantes do vírus. Deparamo-nos novamente com mais mortes e o sistema de saúde colapsado em vários estados brasileiros.

O Brasil tem registrado mais mortes diárias comparado ao ano anterior e o cenário da pandemia se revela dramático. Um exemplo, foi o que vivenciamos em Manaus, falta de oxigênio e falta de leitos de UTI. Essa tem se tornado a realidade de vários estados. Por isso, necessitamos dar o mínimo de resguardo aos cidadãos.

A circulação acelerada das variantes causará não mais um colapso mas sim uma tragédia. Médicos darão sentença de morte aos pacientes por conta do longo período de tempo esperando por um leito.

Precisamos imediatamente de hospitais de campanha para dar alívio aos pacientes, familiares e médicos, que sofrem com a falta de recursos. Por isso, solicito a Vossa Excelência a oficialização do Senhor Ministro de Estado da Saúde para que sejam determinadas todas as ações necessárias visando a reabertura dos hospitais de campanha, com leitos exclusivos para os pacientes da Covid-19, ficando a cargo daquele Ministério o repasse financeiro necessário às essas ações.

Estou convicta de que, com a medida aqui sugerida, o Ministério da Saúde reafirma seu indelegável papel de liderar as principais ações públicas na área de saúde no País com vistas à superação das dificuldades que todos estamos enfrentando nesta fase mais aguda da crise, sempre em benefício de nossa população.

**MARIANA CARVALHO**  
Deputada Federal  
PSDB/RO

Documento eletrônico assinado por Mariana Carvalho (PSDB/RO), através do ponto SDR\_56051, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C 0 4 2 7 7 0 0 \*